INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA,** de forma reiterada, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão competente da Administração Municipal, **sejam adotadas as providências necessárias para a pavimentação e urbanização do passeio público, bem como a implantação de guarda-corpo de proteção e de iluminação pública, ao longo de trecho da Rua Caetano Corrêa Reis,** na margem do Canal Campos–Macaé, compreendido entre a ponte de acesso à Rua Medeiros, no bairro Nova Holanda, e a esquina com a Rua Expedicionário Roberto Pereira da Silva, no bairro Barra de Macaé.

Justificativa:

A presente Indicação, ora reiterada em razão da não execução da solicitação anteriormente apresentada em 2025, fundamenta-se na necessidade urgente de garantir segurança, acessibilidade e mobilidade urbana aos pedestres que utilizam diariamente o referido trecho da Rua Caetano Corrêa Reis.

Trata-se de uma área com intenso fluxo de estudantes, incluindo crianças e adolescentes, que transitam cotidianamente pelo local para acesso às unidades escolares da região, sem a existência de passeio público adequado, sem proteção física em relação ao canal e com deficiência de iluminação, o que expõe os usuários a riscos iminentes de acidentes e quedas.

Além disso, o trecho apresenta, de forma recorrente, acúmulo de mato e resíduos sólidos, agravando as condições de insegurança e insalubridade. Soma-se a isso o tráfego frequente de veículos em velocidade elevada, em via que, na prática, acaba sendo compartilhada de forma forçada por pedestres, diante da inexistência de alternativa segura de circulação.

A implantação de pavimentação adequada do passeio público, associada à instalação de guarda-corpo ao longo da margem do canal e à melhoria da iluminação pública, constitui medida essencial de prevenção de acidentes, proteção à vida, promoção da acessibilidade e qualificação do espaço urbano, atendendo aos princípios da segurança viária e da dignidade da pessoa humana.

Diante da relevância social da demanda e da persistência dos riscos existentes, faz-se necessária a reanálise e execução da presente Indicação, em atendimento às legítimas reivindicações da população local e em especial à proteção de estudantes e pedestres que utilizam diariamente o referido trecho.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O